

NORMAS PARA A HOMOLOGAÇÃO DE PROVAS DE ATLETISMO NA VIA PÚBLICA

No seguimento da actividade desenvolvida por esta Associação de Atletismo, procura-se melhorar o enquadramento da actividade desportiva, através de procedimentos e normas que permitam otimizar a divulgação e promoção do Atletismo.

Regulamentação e sistematização das normas, que devem obedecer aos princípios regulamentares, técnicos, pedagógicos e científicos que orientam a prática do Atletismo.

Esperamos que esta regulamentação e sistematização não seja entendida como entrave à organização de provas, mas sim como uma contribuição para a melhoria e desenvolvimento qualitativo e quantitativo das mesmas.

Assim, propomos que as provas desportivas a organizar na via pública e ao abrigo das disposições normativas em vigor, para além da necessidade do parecer da Associação de Atletismo de Beja (AABeja), obedçam às seguintes normas:

1 - PEDIDO

1.1- O pedido de homologação deverá ser dirigido à AABeja, acompanhado do Regulamento e croqui da prova;

1.2- Serão consideradas provas organizadas por clubes, autarquias ou outras entidades juridicamente constituídas;

1.3- Os pedidos deverão ser enviados à AABeja com, pelo menos, 30 dias de antecedência relativamente à data de realização da prova;

1.4- De acordo com o Decreto Lei nº 10/2009, de 12 de Janeiro, as entidades que promovam ou organizem provas desportivas abertas ao público têm que efetuar um seguro temporário de acidentes pessoais a favor dos participantes não cobertos pelo seguro desportivo ou pelo seguro escolar;

1.5- Através do Decreto-Lei nº 264/2002 de 25 de Novembro, foram transferidas para as Câmaras Municipais as competências até então atribuídas aos Governos Cíveis no que respeita ao Licenciamento de provas desportivas na via pública.

2 - TAXAS

Para deferimento do pedido serão cobradas as seguintes taxas, de acordo com a situação pretendida:

2.1- PROVAS EM QUE NÃO SEJAM ATRIBUÍDOS PRÉMIOS MONETÁRIOS NEM PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES

Tipo de Pedidos	Ajuizamento	Homologação de Regulamento
Clubes filiados na AABeja	- Isentos (*)	- Isentos (*)
Autarquias com Protocolos celebrados com a AABeja	30,00€/Juiz	- Isentos
Autarquias / Juntas de Freguesia que não tenham protocolos com a AABeja	35,00€/Juiz	100,00€ / 70,00€
Clubes não filiados na AABeja	35,00€/Juiz	50,00€

(*) – Clubes que não tenham atletas filiados ou o nº. de atletas filiados seja inferior a 6 será cobrada a taxa de 30,00 €/juiz.

2.2- PROVAS EM QUE SEJAM ATRIBUÍDOS PRÉMIOS MONETÁRIOS E/OU COM PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES

Tipo de Pedidos	Ajuizamento	Homologação de Regulamento
Clubes filiados na AABeja	20,00€/Juiz (*)	Isento
Autarquias com Protocolos celebrados com a AABeja	30,00€/Juiz	40,00€
Provas que integrem o Circuito de Trail do Baixo Alentejo	30,00€/Juiz	40,00€
Autarquias e outras Entidades /Juntas de Freguesia que não tenham protocolos com a AABeja	50,00€/Juiz	300,00€ / 150,00€
Clubes não filiados na AABeja e outras entidades	40,00€/Juiz	80,00€

(*) – Clubes que não tenham atletas filiados ou o nº. de atletas filiados seja inferior a 6 será cobrada a taxa de 75,00 €/juiz.

O ajuizamento das provas é da responsabilidade das entidades organizadoras. Para os clubes filiados (desde que tenham no mínimo 6 atletas filiados), a AABeja disponibilizará, para uma prova por época, 5 juizes. Se os clubes pretenderem mais do que os 5 juizes, terão que pagar 20,00 € por cada juiz a mais.

Os clubes não filiados, clubes filiados com menos de 6 atletas e outras entidades, excepto aquelas com as quais a AABeja tenha protocolos, se pretenderem juizes, estes só serão disponibilizados se não interferirem nas provas oficiais da AABeja.

NOTA: A disponibilidade de cedência de juizes para provas não oficiais será apreciada pelo Conselho de Arbitragem da AABeja.

4 – DEFERIMENTO

4.1 - Sempre que se verifique uma acumulação de provas no mesmo dia em locais próximos, reserva-se a AABeja no direito de recusar o deferimento;

4.2 - Deverá, no entanto, através de um critério de “bom senso”, ser encontrada uma solução que passará, prioritariamente, pelo acordo entre as partes interessadas;

4.3 - Se o acordo não for viável, a homologação será feita tendo em atenção a dimensão e qualidade das provas;

4.4 - A AABeja reserva, também, o direito de recusar o deferimento às entidades que pretendam incluir no seu programa provas para crianças com menos de 7 anos, que não obedeçam às Normas Gerais;

5 - Todas as situações omissas serão resolvidas de acordo com o Regulamento Geral de Competições da Federação Portuguesa de Atletismo.

NOTAS:

1. A fim de se evitarem situações de indeferimento, o Departamento Técnico da AABeja está à disposição de todas as entidades para apoiar na elaboração dos Regulamentos das provas que pretendam organizar.

Beja, 30 de Janeiro de 2023

A Associação de Atletismo de Beja

A Direção